



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO

(033)EMENTA: Solicitando a instalação de uma caçamba de lixo com tampa no morro do Gilmar no bairro Corumbê. Reitera a indicação 736/2023

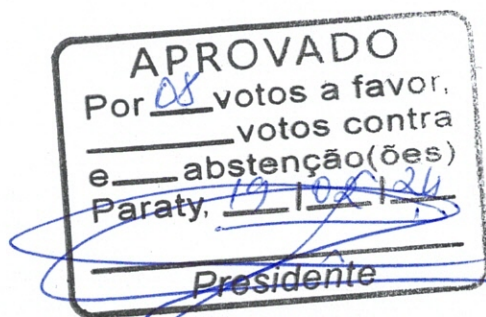
Exmo. Senhor

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no **artigo 199**, desta casa Legislativa, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Luciano de Oliveira Vidal - Prefeito Municipal de Paraty, , **Solicitando a instalação de uma caçamba de lixo com tampa, no morro do Gilmar no bairro Corumbê, próximo ao km 568 da BR 101.**

JUSTIFICATIVA: O bairro possui apenas uma caçamba de lixo que por conta da quantidade de moradores acaba não sendo suficiente.

Sala das Sessões, 9 de fevereiro de 2024.

Márcio da Colônia
Vereador(a)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o identificador 34003100370036003A005000

Assinado eletronicamente por **Márcio da Colônia** em **09/02/2024 10:51**

Checksum: **3F0CACE70DC6F446A95D69DE5F9884A2F20981F35D8B40CCCB428ECFC5CD2D5**

JUSTIFICATIVA: O Sr. Márcio da Colônia, Vereador do Município de Paraty, RJ, apresentou uma proposta de emenda à Lei Municipal nº 123, de 2023, no âmbito da Comissão de Legislação e Jurisprudência da Câmara Municipal de Paraty, RJ, no dia 08 de fevereiro de 2024.

Indica a Mesa Diretora, em atendimento ao requerimento do Sr. Márcio da Colônia, Vereador do Município de Paraty, RJ, a aprovação da proposta de emenda à Lei Municipal nº 123, de 2023, no âmbito da Comissão de Legislação e Jurisprudência da Câmara Municipal de Paraty, RJ, no dia 08 de fevereiro de 2024.

JUSTIFICATIVA: O Sr. Márcio da Colônia, Vereador do Município de Paraty, RJ, apresentou uma proposta de emenda à Lei Municipal nº 123, de 2023, no âmbito da Comissão de Legislação e Jurisprudência da Câmara Municipal de Paraty, RJ, no dia 08 de fevereiro de 2024.

Esta ata foi aprovada em sessão pública no dia 08 de fevereiro de 2024.

Márcio da Colônia
(Vereador)

